



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 16.420, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Servidor Efetivo para atuar, com dedicação exclusiva, à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de São Valério do Sul, RS, junto ao Fundo de Previdência Social Municipal (FPSM).

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Pela designação da Servidora Efetiva Sonia Maria Kolling, ocupante do cargo de Operador de Computador, matrícula funcional n.º 10, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar, com dedicação exclusiva, à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município de São Valério do Sul, RS, junto ao Fundo de Previdência Social Municipal (FPSM), de que trata a Lei Municipal n.º 572, de 06 de outubro de 2005, a contar de 02 de dezembro de 2019, devendo desempenhar atividades administrativo-operacionais nos seus mais variados aspectos, especialmente quanto a gestão de benefícios de aposentadoria e pensões cobertos pelo RPPS, incluindo o conjunto de ações e procedimentos necessárias a concessão e revisão, devendo ainda orientar e auxiliar na educação previdenciária aos órgãos vinculados ao RPPS, ao conjunto de filiados, aos segurados e seus dependentes. Excetua-se do disposto deste ato, as atividades de competência do Gestor do Fundo Próprio de Previdência Social Municipal, do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários e do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 02 de dezembro de 2019.

Vladimir Antonio Vettorato,
Prefeito Municipal.